Diário Oficial



Município de Ipuã

Quarta-feira, 20 de abril de 2022

Ano IV | Edição nº 453

MUNICÍPIO DE IPUÃ

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3
Licitações e Contratos 7
Aviso de Licitação 7

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Ipuã, conforme Lei Municipal 4.165, de 05 de novembro de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 13.405 DE 16 DE MARÇO DE 2.022.

Nomeia Comissão Organizadora do 3º FECODI e Festividades em Comemoração aos 73º Anos da Emancipação Política do Município.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

R E S O L V E:

I- NOMEAR a seguinte **Comissão Organizadora do 3º Festival Cultural Olhos D'Água - FECODI** (**3ª Feira do Livro de Ipuã)** e **Festividades em Comemoração aos 73º Anos da Emancipação Política do Município,** que serão realizados conjuntamente no período de 23 a 27 de Março de 2.022, no Parque Permanente de Exposições "Oswaldo Ribeiro de Mendonça", que fica composta da seguinte forma:

COMISSÃO	NOME	RG	CPF
PRESIDENTE:	FABIANA DE OLIVEIRA PUGA	28.123.541-7	200.547.588-23
TESOUREIRO:	DENER JOSÉ TAVARES OLIVEIRA	49.066.662-0	393.134.948-92
MEMBROS:	NOME	RG	CPF
MEMBRO	NARA NÚBIA ALMEIDA DE PAULA	34.342.401-0	290.947.798-38
MEMBRO	LUCAS TOSTES MINTO	55.857.685-0	453.734.128-99
MEMBRO	MEIRILUCI DOMINGUES CLEMENTE	20.102.445-7	125.036.398-52
MEMBRO	ROSIMAR APARECIDA FORTUNATO	19.563.791-4	128.608.858-54
MEMBRO	MIRIAM APARECIDA GIROLAMO DOS SANTOS	24.306.966-2	150.710.808-77
MEMBRO	MICHELE ZANOTIM COVE ARAUJO	22.236.237-6	159.767.528-88
MEMBRO	WAGNER HENSEL DE MATTOS	18.542.374-7	100.752.488-08

II- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 16 de Março de 2.022.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 16 de Março de 2.022.

EVANDO ANTÔNIO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete

OAB – 164227

PORTARIA Nº 13.406, DE 16 DE MARÇO DE 2.022.

Designa Novo Gestor do Termo de Fomento nº 09/2021, Processo 09/2021 – Inexigibilidade 09/2021, celebrado entre o Município e o Instituto Oswaldo Ribeiro de Mendonça, visando transferência de recursos financeiros para execução de Projeto.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

I- DESIGNAR a servidora IZABELA CARLA LUCINDO, RG nº 45.818.487-1 e CPF 361.287.978-22, **NOVA GESTORA** do Termo de Fomento nº 09/2021, Processo de Licitação 09/2021 – Inexigibilidade 09/2021, celebrado entre o Município e o Instituto Oswaldo Ribeiro de Mendonça, visando transferência de recursos financeiros provenientes do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para execução de Projeto "Local Seguro: Sistema Integrado de Combate à Incêndio", de acordo com o Artigo 67 da Lei 8.666/93.

II—Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial, fica revogada a Portaria Municipal nº 13.104, de 21 de setembro de 2.021.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 16 de Março de 2.022.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 16 de Março de 2.022.

EVANDO ANTÔNIO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete

OAB – 164227

PORTARIA Nº 13.407, DE 16 DE MARÇO DE 2.022.

Designa Novo Gestor para o Termo de Fomento nº 07/2021, referente ao Processo 07/2021 – Inexigibilidade nº 07/2021 e os possíveis aditamentos

seqüenciais, celebrado entre o Município e o Instituto Oswaldo Ribeiro de Mendonça, visando a transferência de recursos financeiros para implantar a Biblioteca "Energia do Conhecimento".

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a servidora IZABELA CARLA LUCINDO, RG nº 45.818.487-1 e CPF 361.287.978-22, **NOVA GESTORA** para o Termo de Fomento nº 07/2021, referente ao Processo 07/2021 – Inexigibilidade nº 07/2021 e os possíveis aditamentos seqüenciais, celebrado entre o Município e o Instituto Oswaldo Ribeiro de Mendonça, visando a transferência de recursos financeiros provenientes do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para implantar a Biblioteca "Energia do Conhecimento".

Art. 2º - A função exercida pela Nova Gestora do Termo de Fomento nº 07/2021, referente ao Processo nº 07/2021 – Inexigibilidade nº 07/2021, não será remunerada e será considerada serviço público relevante e de utilidade pública.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficado revogadas as disposições em contrário, em especial, fica revogada a Portaria Municipal nº 13.057, de 31 de agosto de 2.021.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 16 de Março de 2.022.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 16 de Março de 2.022.
EVANDO ANTÔNIO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.
MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 13.408 DE 17 DE MARÇO DE 2.022.

Designa Gestor do Contrato nº 020/2.022, referente ao Processo de Licitação 041/2.022, Dispensa de Licitação nº 013/2.022, referente a contratação de empresa especializada para a realização de evento Motocross, no aniversário de Ipuã.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I -DESIGNAR o servidor GILSON BATISTA DE SOUZA, ocupante do emprego em comissão de Chefe de Divisão de Esporte, Lazer e Turismo, RG 45.454.917-9 e CPF 346.447.368-64, **GESTOR** do Contrato nº 020/2.022, referente ao Processo de Licitação 041/2.022, Dispensa de Licitação nº 013/2.022, referente a contratação de empresa especializada para a realização de evento Motocross, no aniversário de Ipuã.

II- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 17 de Março de 2.022.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 17 de Março de 2.022.
EVANDO ANTÔNIO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 13.409 DE 17 DE MARÇO DE 2.022.

Nomeia Pregoeiros e Equipe de Apoio para o Processo de Licitação nº 57/2.022 - Pregão Eletrônico nº 15/2.022, relativo à aquisição de veículos zero quilômetro para uso das Secretarias Municipais que especifica.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I – NOMEAR Pregoeiros e Equipe de Apoio para o Processo de Licitação Processo de Licitação nº 57/2.022 - Pregão Eletrônico nº 15/2.022, relativo à aquisição de veículos zero quilômetro para uso da Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças, que passa a ser constituída da seguinte forma:

PREGOEIROS:

PREGOEIROS	RG	CPF
MARÍLIA SILVA LELIS	41.843.679-4	321.501.888-80
LAURIANE BUENO SILVA	15.598.053	108.516.036-02
FERNANDA OLIVEIRA DE LIMA	42.007.714-5	439.440.038-45
MIRELE DE OLIVEIRA LOIOLA	38.679.814-X	463.085.008-28
EQUIPE DE APOIO	**RG**	**CPF**

DENER JOSÉ TAVARES OLIVEIRA	49.066.662-0	393.134.948-92
ISABELA FERNANDES ANTONIASSI DE SOUZA	55.568.897-5	425.418.948-64
ANDRÉ LUÍS DOMINGOS	45.414.977-3	311.535.178-09

II- Ficam revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 17 de Março de 2.022.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 17 de Março de 2.022.
EVANDO ANTÔNIO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 13.410 DE 17 DE MARÇO DE 2.022.

Designa Gestor do Contrato nº 021/2.022, referente ao Processo de Licitação 054/2.022, Inexigibilidade de Licitação nº 007/2.022, referente a contratação de show musical do artista Derico Sciotti, a ser realizado no dia 26 de Março de 2.022, em comemoração aos 73 anos de emancipação política do Município.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I -DESIGNAR a servidora FABIANA DE OLIVEIRA PUGA, RG nº 28.123.541-7 e CPF nº 200.547.588-23, ocupante do emprego em comissão de Chefe de Divisão de Cultura, **GESTORA** do Contrato nº 021/2.022, referente ao Processo de Licitação 054/2.022, Inexigibilidade de Licitação nº 007/2.022, referente a contratação de show musical do artista Derico Sciotti, a ser realizado no dia 26 de Março de 2.022, em comemoração aos 73 anos de emancipação política do Município.

II- Ficam revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 17 de Março de 2.022.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 17 de Março de 2.022.
EVANDO ANTÔNIO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 13.411 DE 17 DE MARÇO DE 2.022.

Designa Gestor do Convênio/Adesão nº 001, 002, 003, 004 e 005, vinculados ao Processo de Licitação nº 035/2.022, Chamada Pública nº 002/2.022, que tem como objeto ajustar e regulamentar a concessão de desconto nas mensalidades de faculdades aos alunos do Município de Ipuã.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I -DESIGNAR a servidora BRUNA SPERANDIR FORTUNATO, RG 41.964.375-8 e CPF 421.574.898-43, **GESTORA** do Convênio/Adesão nº 001, 002, 003, 004 e 005, vinculados ao Processo de Licitação nº 035/2.022, Chamada Pública nº 002/2.022, que tem como objeto ajustar e regulamentar a concessão de desconto nas mensalidades de faculdades aos alunos do Município de Ipuã, de acordo com o Artigo 67 da Lei 8.666/93.

II- Ficam revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 17 de março de 2.022.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 17 de março de 2.022.
EVANDO ANTÔNIO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 13.425 DE 23 DE MARÇO DE 2.022.

Designa Gestor do Contrato nº 025/2.022, referente ao Processo de Licitação nº

043/2.022 e Convite nº 003/2.022, referente a contratação de empresa para realizar a segurança do evento do aniversário da cidade.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I -DESIGNAR a servidora FABIANA DE OLIVEIRA PUGA, RG nº 28.123.541-7 e CPF nº 200.547.588-23, ocupante do emprego em comissão de Chefe de Divisão de Cultura, **GESTORA** do Contrato nº 025/2.022, referente ao Processo de Licitação nº 043/2.022 e Convite nº 003/2.022, referente a contratação de empresa para realizar a segurança do evento do aniversário da cidade, de acordo com o Artigo 67 da Lei 8.666/93.

II- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 23 de Março de 2.022.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 23 de Março de 2.022.

EVANDO ANTÔNIO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 13.426 DE 23 DE MARÇO DE 2.022.

Designa Gestor do Contrato nº 026/2.022, referente ao Processo de Licitação 045/2.022, Dispensa nº 016/2.022, referente a Oficina de Artesanato, para a confecção de peças finas, bordados, apliques, de cunho artesanais, gratuitamente para a população, abrangendo os públicos: jovem, adulto e idosos da proteção básica, atendidos pela Assistência Social, no período de 08 meses.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I -DESIGNAR a servidora CRISANI ANGÉLICA LIMA, RG nº 33.833.178-5 e CPF 223.459.048-52, **GESTORA** do Contrato nº 026/2.022, referente ao Processo de Licitação 045/2.022, Dispensa nº 016/2.022, referente a Oficina de Artesanato, para a confecção de peças finas, bordados, apliques, de cunho artesanais, gratuitamente à população, abrangendo os públicos: jovem, adulto e idosos da proteção básica, atendidos pela Assistência Social, no período de 08 meses, de acordo com o Artigo 67 da Lei 8.666/93.

II- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 23 de Março de 2.022.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 23 de Março de 2.022.

EVANDO ANTÔNIO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB – 164227

.....

PORTARIA N.º 13.427 DE 23 DE MARÇO DE 2.022.

Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar contra Luiz Carlos Tavares Vieira e dá outras providências.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

- CONSIDERANDO o Requerimento lavrado por Enício Ferreira, então Secretário Municipal de Infraestrutura e Transporte de 11 de março de 2.022, em relação ao acidente, envolvendo o motorista Luiz Carlos Tavares Vieira, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte, que foi escalado para buscar idosas e servidores municipais que participavam da comemoração do Dia Internacional da Mulher, na pousada Estrela Guia, na cidade de Guaíra;

- CONSIDERANDO que anexo ao referido Requerimento está a cópia do boletim de ocorrência policial e a ficha cadastral do IML, onde o motorista não permitiu a coleta de sangue para analisar se havia consumido bebida alcoólica;

- CONSIDERANDO que ao final do referido Requerimento, o Secretário Enício solicita abertura de Processo Administrativo Disciplinar;

- CONSIDERANDO que no Parecer Jurídico elaborado pelo Assessor Jurídico do Município o mesmo conclui que "diante das informações constantes do Requerimento lavrado por Enício, verifica-se a necessidade de instauração de Processo Administrativo Disciplinar. Isso porque há indícios de autoria e prova concreta da materialidade, conforme preceitua o art. 138 da Lei Municipal nº

3.886/2017. Em relação aos fatos narrados na solicitação de providências, eles se amoldam , **em tese, por isso ser necessário o presente para apuração do ocorrido**, às infrações previstas nos artigos 18, 21, 35, 45, 58, 68, 73, 81,82 da Lei Municipal nº 3.886 de 11 de julho de 2017.";

- CONSIDERANDO que o Assessor Jurídico do Município conclui o Parecer Jurídico opinando: "**a)** Pela abertura de Processo Administrativo contra Luiz Carlos Tavares Vieira, motorista municipal, para apurar se está incurso, ou não nos artigos 18, 21, 35, 45, 58, 68, 73, 81,82 da Lei Municipal nº 3.886 de 11 de julho de 2017 e/ou ainda no art. 482, da Consolidação as Leis do Trabalho.", **b)** Pela observância das disposições processuais previstas na Lei Municipal nº 3.886/2017, garantindo ao servidor o direito à ampla defesa e ao devido processo legal.";

RESOLVE:

Art. 1° - DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar se o Denunciado LUIZ CARLOS TAVARES VIEIRA, Motorista, RG nº 17.203.560 e CPF nº 045.632.768-12, incorreu nas infrações administrativas previstas nos artigos 18, 21, 35, 45, 58, 68, 73, 81,82 da Lei Municipal nº 3.886 de 11 de julho de 2017 e/ou ainda no art. 482, da Consolidação as Leis do Trabalho, sendo-lhe assegurado o direito ao contraditório e ampla defesa nos termos do art. 5°, LV da Constituição Federal, para ao final, ser imposta a penalidade com a devida razoabilidade e proporcionalidade.

Art. 2° - A Comissão Processante deverá observar todos os preceitos da Lei Municipal n° 3.886 de 11 de julho de 2017 para a consecução de seus trabalhos, sendo imprescindível a garantia do contraditório e da ampla defesa.

Art. 3° - A Comissão Processante poderá encaminhar cópias dos autos à Autoridade Policial, ao Ministério Público e à Procuradoria Jurídica do Município para as providências de suas competências caso constatem que as condutas podem ensejar o cometimento de crime, improbidade administrativa ou indenização por danos ao erário.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 23 de março de 2.022.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 23 de março de 2.022.
EVANDO ANTÔNIO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

_____
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB – 164227

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

EDITAL PÚBLICO
Repetição – Processo nº 68/2022 – Convite nº 05/2022

A Divisão de Licitações e Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de Ipuã, torna público para o conhecimento de interessados que se encontra aberto a **REPETIÇÃO DO CONVITE DE N.º 05/2022**, de 22 de março de 2022, tendo como objeto a contratação de empresa especializada em plataforma de vendas de convites antecipados, com máquinas de cartões integradas e com bilheterias e controle de acesso na portaria do evento "Ipuã Rodeio Music", a ser realizado nos dias 06 a 11 de setembro de 2022, no Parque de Exposições "Oswaldo Ribeiro de Mendonça", conforme Edital completo, a ser solicitado por e-mail compras@ipua.sp.gov.br, ou retirado na Divisão de Licitações e Contratos Administrativos desta Prefeitura, sito à Avenida Maria de Lourdes Almeida Gerin, nº 433, Bairro Pampuã, no horário das 08h às 11:30h e das 13h às 16:00h, com encerramento do **protocolo dos envelopes até às 13:30h e julgamento às 14:00h, do dia 02/05/2022**.

Termo de Referência: R$ 134.046,71 (cento e trinta e quatro mil e quarenta e seis reais e setenta e um centavos), conforme Planilha Orçamentária, anexa ao Edital.

Ipuã/SP, 20 de abril de 2022
Isabela Fernandes A. de Souza
Chefe da Divisão de Licitações e Contratos Administrativos

.....